**Despacho n.º 6226/2008**

Com vista à “Execução da Estação Elevatória 03 (EE 03)”, a desenvolver no concelho de Monção, no âmbito da execução do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Minho — Lima, veio a “Águas do Minho e Lima, S. A.”, criada pelo Decreto-Lei n.º 158/2000, de 25 de Julho, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de uma parcela de terreno a destacar de um prédio rústico, localizada na freguesia de Ceivães, no concelho de Monção, identificada no mapa e assinalada na planta, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º 1, 14.º n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 10/DSO/2008, de 18 de Janeiro de 2008, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da parcela de terreno a destacar de um prédio rústico, identificada no mapa e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à “Execução da Estação Elevatória 03 (EE 03)”, a desenvolver no concelho de Monção, no âmbito da execução do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Minho — Lima, a favor de “Águas do Minho e Lima, S. A.”.

Autorizo ainda que durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas, temporariamente, as faixas marginais dos prédios abrangidos pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade “Águas do Minho e Lima, S. A.”.

8 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Fichas de identificação dos proprietários e da parcela

Denominação: EE 03

Expropriação

Localização (lugar, Freguesia, Concelho): Lugar de Cimo de Vila, Ceivães, Monção

Matriz
Artigo n.º 983 rústicaRegisto na
Conservatória n.º omissio

Confrontações da Parcela
 Norte — Frederico Sousa e Castro (Cab. De Casal)
 Nascente — Própria
 Sul — Própria
 Poente — Estrada
 Área Total da Parcela — 400 m²

Confrontações do terreno onde se insere a parcela
 Norte — Casimiro Gonçalves (Cab. De Casal)
 Nascente — José Sousa Gonçalves
 Sul — Estrada Camarária
 Poente — Manuel Viana Alves e outros
 Área total do terreno onde se insere a Parcela — 80 600 m²

Proprietário: Junta de Freguesia de Ceivães
Domicílio: Lugar da Valinha, 4950-132 Ceivães

Previsto em Instrumento de Gestão Territorial: Espaços Urbanos

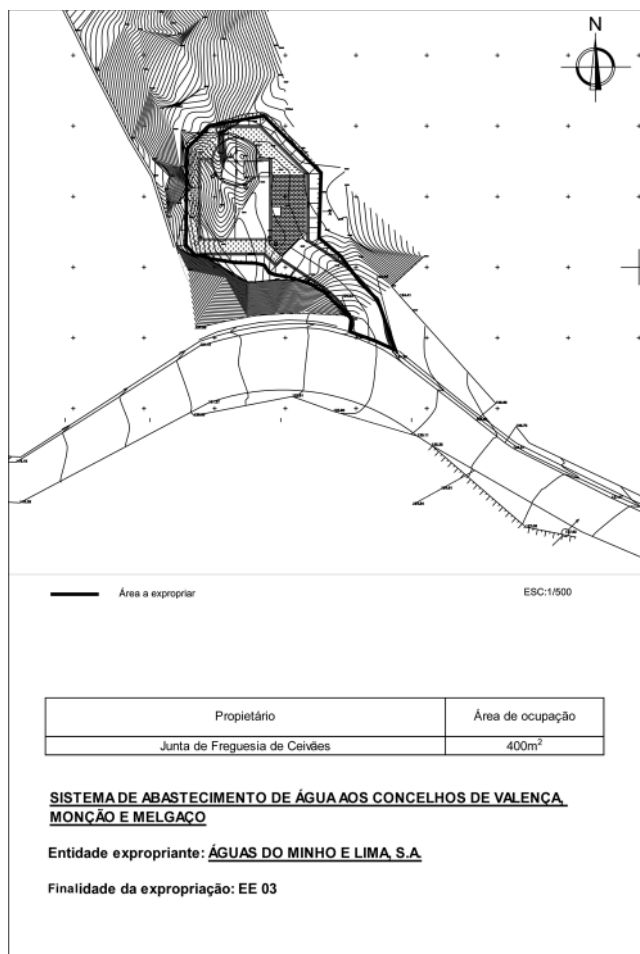
Despacho n.º 6227/2008

Com vista à “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Martinhal”, integrado no Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, a desenvolver na freguesia de Sagres, concelho de Vila do Bispo, veio a “Águas do Algarve, S. A.”, criada pelo Decreto-Lei n.º 168/2000, de 5 de Agosto, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de uma parcela de terreno, localizada na freguesia de Sagres, concelho de Vila do Bispo, melhor identificada no mapa e assinalada na planta, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º 1, 14.º n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 14/DSO/2008, de 24 de Janeiro de 2008, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da parcela de terreno identificada no mapa e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Martinhal”, integrado no Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, a desenvolver na freguesia de Sagres, concelho de Vila do Bispo, a favor de “Águas do Algarve, S. A.”.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade “Águas do Algarve, S. A.”.

8 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.



Mapa de servidão (DUP)

Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve

Projecto: ETAR do Martinhal (Sagres)

Número da parcela	Identificação do prédio					Identificação da parcela	
	Nome e morada dos proprietários/interessados	Freguesia/concelho	Artigo/secção	Descrição predial	Confrontações do prédio	Previsto em PDM	Área (m²)
1	Dr. Pedro Mendonça Videira C.C.H. Rua Cidade Coimbra n.º 69 2775-180 Parede Estela Maria Mendonça Videira Sorin Alameda Jardins da Arrábida, n.º 992, 3.º A, Afurada 4400- -478 Vila Nova de Gaia Luís Pedro de Mendonça Videira Prt. de Santa Teresinha, lote 1, 1.º B, Estoril 2775-282 Cascais Maria do Carmo Mendonça Videira Av. Eng.º Adelino Amaro da Costa, 728, r/c, B 2750-278 Cascais Maria Teresa Mendonça Videira Rua Cidade de Coimbra, n.º 69 2775-180 Parede	Sagres Vila do Bispo	Rústica I-91	01458/181297	Norte: Ribeira Sul: Caminho Nascente: Francisco Duarte e outros Poente: José Duarte Júnior e outros	Espaço Agrícola Espaço Florestal Área de Protecção Complementar	6749
						<i>Total global</i>	6749